



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

EDITAL

Dr. António Manuel Marques de Queirós Pereira, Presidente da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público, o agendamento da sessão ordinária de assembleia municipal no dia 14 de setembro de 2023 (quinta-feira) com continuação no dia 15 de setembro de 2023 (sexta-feira), pelas 19h45, na sede da Junta de Freguesia de Covelas sita na Rua do Soutal, n.º 64, 4830-128 Covelas, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (45')
- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS PRESIDENTES DE JUNTA (16')
- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (16')
- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto Um (30`):

Análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Ponto Dois (15`):

Informação da Câmara Municipal sobre o Relatório de Execução Orçamental do 2º Trimestre de 2023, da Escola Profissional do Alto Ave, nos termos da Lei 50/2012, de 31 de agosto.

Ponto Três (15`):

Informação da Câmara Municipal sobre a ratificação do despacho datado de 28 de julho de 2023, conforme previsto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, referente à aprovação dos relatórios de execução e de avaliação do Plano Municipal para a Igualdade de Género e Oportunidades 2023-2026 do Concelho da Póvoa de Lanhoso.

Ponto Quatro (20`):

Proposta da Câmara Municipal para reconhecimento público estratégico de projeto “Linha Caniçada – Fafe 2, a 150 kV”, apresentado pela Rede Elétrica Nacional, S.A..

Ponto Cinco (20`):

Proposta da Câmara Municipal para reconhecimento de interesse público estratégico da utilidade pública municipal do alargamento do Aterro Sanitário da Braval.

Ponto Seis (15`):

Proposta da Câmara Municipal para aprovação do projeto de Regulamento das Medidas de Apoio Social – Póvoa Solidária.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Ponto Sete (20`):

Proposta da Câmara Municipal para aprovação do aditamento ao “Regulamento da Organização dos serviços Municipais, Estrutura e Competência” nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e alteração ao Mapa de Pessoal e Plano Anual de Recrutamentos para o exercício de 2023, ambos para os efeitos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2023, de 12 setembro, na sua redação atual.

Ponto Oito (15`):

Proposta da Câmara Municipal para celebração de contratos interadministrativos entre a câmara municipal e as juntas de freguesia de Covelas; Ferreiros; Travassos; Galegos; Lanhoso; Monsul; Rendufinho; São João de Rei; Geraz do Minho; Sobradelo da Goma; Serzedelo; Taíde; Vilela e as Uniões das Freguesias de Esperança e Brunhais; Campos e Louredo e Fonte Arcada e Oliveira, para delegação de competências, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual.

Ponto Nove (15`):

Proposta da Câmara Municipal para concessão de apoio técnico e financeiro no âmbito das candidaturas ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais — 3.ª Geração (PARES 3.0) através da formalização de protocolos de atribuição de apoio financeiro, com as seguintes Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's):

- a) Em Diálogo – Associação para o Desenvolvimento Social da Póvoa de Lanhoso;
- b) Centro Social e Paroquial de Garfe.

Ponto Dez (15`):

Proposta da Câmara Municipal para autorização da celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências com as Juntas de Freguesias de Covelas, Garfe, Lanhoso, União de Freguesias de Verim, Friande e Ajude e União de Freguesias de Esperança e Brunhais, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, bem como aprovação dos respetivos compromissos plurianuais.

Ponto Onze (15`):

Proposta da Câmara Municipal para autorização da celebração de protocolo para atribuição de subsídio com a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Calvos e Frades, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO


setembro na sua redação atual, bem como aprovação dos respetivos compromissos plurianuais.

Ponto Doze (15`):

Proposta da Câmara Municipal para aprovação da alteração ao contrato de médio e longo prazo para financiamento de obras de Requalificação dos Edifícios Escolares no valor de até 700.000,00€ (setecentos mil euros), celebrado entre o Município da Póvoa de Lanhoso e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Do Alto Cávado E Basto, C.R.L. a 13 de junho de 2022.

Ponto Treze (15`):

Proposta da Câmara Municipal para autorização da nomeação do “Revisor Oficial de Contas”, nos termos do artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

E para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, e que, eu, , Chefe de Gabinete da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 07 de setembro de 2023.

O Presidente da Assembleia Municipal,

Assinado por: **António Manuel Marques de Queirós Pereira**
Num. de Identificação: 08741378
Data: 2023.09.07 15:30:58+01'00'

António Manuel Marques de Queirós Pereira, dr.